



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



Cx=31

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.625

/ 80

ARQUIVADO
CAIXA 24 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Rua São Luiz Q.05 Lt.05 -
Vila João Vaz - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Victor Gonçalves
Av. Anhangüera n. 3.511 - Edf.
Anhangüera - Cine Capri - 8º
and. S/808 - Centro -Goiânia

RECLAMADO:

Endereço

ULTRAFERTIL S/A INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
Rua N.S. da Conceição n.451 -
Setor Aeroviário - Goiânia -Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO :Aviso; 13º Sal; Férias; RSR e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *Heas*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

22/08/80 às 12:55hs.

Acordo

1625/80

RECLAMANTE:	Sebastião Ferreira da Silva.		
RECLAMADO:	Ultrafertil S/A - Ind. Com. de Fertilizantes.		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 05-08-80
	Nº: 3251/80.		
	OBJETO: Aviso, férias, 13º salário, RSR, FGTS		
	ESPÉCIE:	escrita.	OBSERVAÇÕES: Victor Gonçalves.
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audiência para o dia 22-08-80 às 12:55 horas.			

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 05/08/80
S. DISTRIBUIÇÃO

3251/80
DIST. Nº 9
J.C.J.

Diz SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, estivador,

residente e domiciliado nesta Capital na São Luiz, Q.05, L.05 Vila João Vaz,

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra ULTRAFERTIL S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes

sediada na Rua N. S. da Conceição nº 451 Setor Aeroviário
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 1º de junho de 1.979;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido em 31 de julho de 1.980, e seu salário era Cr\$26,00 p/ tonelada-média de Cr\$10.000,00 sem o R.S.R.;
- 4) - Que, o Reclamante foi admitido em 1º de junho de 1.979 e só teve a CTPS anotada em 19 de março de 1.980 e pede a retificação;
- 5) - O Reclamante percebia Cr\$26,00 por tonelada e com média de Cr\$10.000,00 (Dez Mil cruzeiros) sem o Repouso Semanal Remunerado e que nunca recebeu.

Despedido, quer as reparações legais.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e retificação da CTPS:

03
R

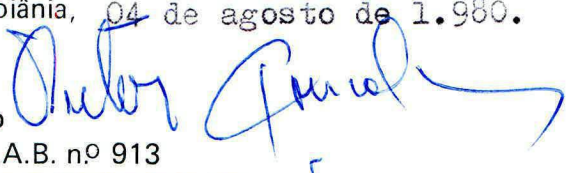
Aviso - Cr\$10.000,00 em média	
mais Cr\$2.000,00 de R.S.R.	Cr\$ 12.000,00
13º salário 79 - 7/12 avos de	
Cr\$12.000,00.	Cr\$ 7.000,00
13º salário de 1.980-7/12avos.	Cr\$ 7.000,00
Férias completas 79/80.	Cr\$ 12.000,00
Férias proporcionais 2/12avos	
com aviso.	Cr\$ 2.000,00
R.S.R - 13 meses à Cr\$4.000,00 cada.	Cr\$ 26.000,00
FGTS.	Cr\$ 14.200,00
TOTAL.	Cr\$ 80.200,00

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso. Dá a presente o valor de Cr\$ 80.200,00 (Oitenta Mil e duzentos cruzeiros).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 04 de agosto de 1.980.

pp 
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04
196

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, estí-
vador, residente à Rua São Luiz, Q.5, L.5 Vila João
Vaz.

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casa-
dos, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF
n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domicia-
dos nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511
8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

X

X

X

X

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de
Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, faze-
rem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presen-
te mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sen-
tença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem
de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação,
sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem che-
ques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impug-
narem embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no to-
do em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente oferecer a
ação reclamatória trabalhista contra ULTRAFERTIL S/A
Indústria e Comércio de Fertilizantes sediada à Rua
N. S. da Conceição nº451 Setor Aeroviário.

Tabelionato Com. de Oliveira

6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.

Reconheço, por autenticidade, a(s)

Goiânia, 04 de agosto de 1.980.

Firma(s) de _____

Por Autenticidade e Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório

Goiânia, 04 de AGO de 1980

EM TIPO DE _____ DA VERDADE.

Assinado em 04.º Ofício

Sebastião Ferreira da Silva

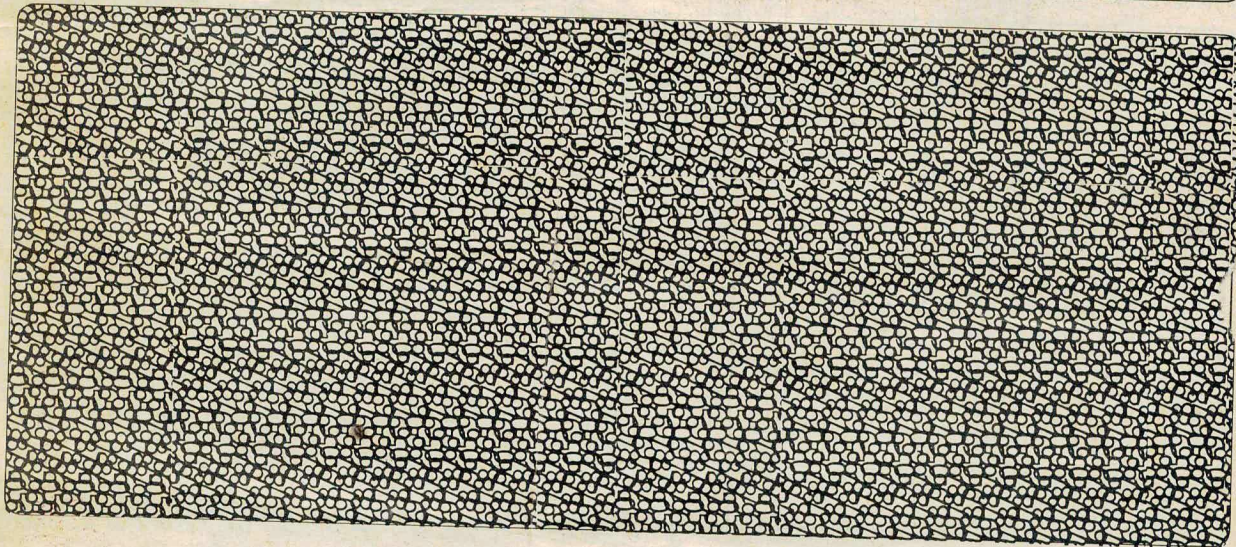


ULTRAFERTIL

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES

DE VENCIMENTOS E DESCONTOS

ORGÂNICO	CHAPA	NOME DO EMPREGADO	MÊS-ANO
060.060.1	12.688	SEBASTIÃO F. DA SILVA	JUNHO 1980



CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
1012 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

plana 20 de agosto de 1980

Chefe de Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas

duas

Procuração

uma

Documentos

um

Diversos

Observações:

Goiânia, 05 de

Agosto

de 1980

S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. J.C.J., sob o n.º
nos termos da Portaria n.º 412, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.ª Região,

Goiânia, 05 de

Agosto

de 1980

S. Distribuição

Dr. Flávio Pena Júnior

Juiz de Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

CERTIDAO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 22/08/1980 às 12:55 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 05 de

Agosto

de 1980

Chato de 0785.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.751/80
Proc. n. 1.625/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por SEBASTIÃO FERREIRA DA
SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro....
....., às 12:55.... (doze e cinquenta e cinco....)
horas do dia 22.... (vinte e dois....) do mês de agosto.....,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audi-
ência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação
da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in-
dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe
facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro prepos-
to, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o
preponente.

Goiânia 08 de agosto de 1980

Diretor de Secretaria

A

Ultrafertil S/A Indústria e Comércio de Fer-
tilizantes
Rua N. S. da Conceição n. 451 - Setor Aero-
viário - N e s t a

CERTIFICO que a presente
notificação foi expedida
nesta data, por via
postal, sob o registro
nº 35.623

Em 11 / agosto / 1980

Paulo Roberto Moura da Silva e Souza
Diretor de
Goiânia - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1625 / 80

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 80,
às 12,55 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR

, presentes os srs. DANIEL VIANA
Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

contra ULTRAFÉRTIL S.A. - IND. E COMERCIO DE FERTILIZANTES
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Dr. 'Abdias Vieira Machado e a recda. representada por José Roberto 'Basilio que pediu a juntada de um documento, o que foi deferido.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a recda. entregará ao recte. as guias para movimentação do FGTS. 'no código 01 e ainda lhe pagará Cr\$42.000,00 até 25 do corrente, pena da multa de 50% a se calcular sobre o acordo, tudo por saldo do pedido e do extinto contrato.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$1.539,00, calculadas, digo, custas pela recda. no importe de Cr\$1.559,00, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$43.000,00.

Nada mais. E, para constar, ILB datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Gouveia da Silva e Souza
Diretor do Departamento de Conciliação e Julgamento
Goiânia - GO



CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente instrumento, ULTRAFERTIL S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, com sede na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 1343-10º andar, nomeia e constitui seu preposto o Sr. JOSÉ ROBERTO BASÍLIO, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, RG nº 5.206.930, CIC 450.608.008-49, lotado em sua filial de Goiânia-GO., para o fim de representá-la na Reclamação Trabalhista que lhe move SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, frente à M. 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia (processo nº.. 1625/80).

São Paulo, 15 de agosto de 1980.

[Handwritten signature]
ULTRAFERTIL S. A.
 Indústria e Comércio de Fertilizantes

20 CARTORIO DE NOTAS 26
 Bel. JACINTHO GUGLIELMI - Escrivão
 RUY LA FARINA - Oficial Maior
 PRAÇA JOÃO MENDES, 42 - 10º AND. - P.A.B.X. 258-83-44
 SÃO PAULO

Reconheço a firma

São Paulo, 18 AGO 1980

Em test. da verdade

DENIZEART LEITE PENTEADO - Escr. Autorizada
 MLO ESTADUAL E DE APOIAMENTADORIA PAGOS POR VERBA
 POR FIRMAR: ESCRIVÃO: 10,00
 ESTADUAL: 2,00
 CART. SERV.: 1,00



9
levar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1625/80

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-G
o, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Sebas-
tião Pereira da Silva e o reclamado Ultrafértil S/A - Ind.
e Comércio de Fertilizantes e por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 42.000,00 (Quarenta
e Dois Mil Cruzeiros), mais "AT", no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 1625/80.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

levar

SECRETARIO

Pachado

RECLAMANTE

M. Baulão

RECLAMADO

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reas
guias n.ºs 1-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 25 de 10 de 19 80

FUNCCIONARIO

10
Lices

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 61600953/0038-77		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE RUA NOSSA SENHORA DA CONCEI-		03 DATA DE VENCIMENTO 26.08.80		07 NÚMERO 1625/80		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) ÇÃO, N.º 451 - S. RODOLFO		09 BAIRRO OU DISTRITO CEP. 14.000 - GOIÂNIA - GOIÁS		10 CEF		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 80		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 1625/80		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 1.539,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 VALOR - CRS		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 VALOR - CRS	
29 VALOR - CRS 1.539,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JCJ JCJ - Goiânia Recdo. Sebastião Ferreira da Silva Recdo. Ultrafertil S/A Guia. n.º 25.08.80		32 AUTENTICAÇÃO CEFO 188 AGO 25 1.539,00	

Modelo aprovado pela IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

Autorizado pelo Ato Declaratório NURIEF/1 n.º 03/74 - Sebastião de Brito Carvalho
Tipografia e Editora Bandeirante - C.G.C.(M.F.) 01530765/001 - Rua Quintino Bocaiuva, 422 - Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de agosto 1.980

Lilva
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Lilva
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
ALVARITO PENA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO